

	<b>TERMO DE CIÊNCIA DE USO DE IMAGEM, SOM E VOZ EM EVENTOS</b>	Criação: 14.04.2024
		Código: 050.2.12
		Classificação: Público
		Revisão: 0

## INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL – IRIB

### TERMO DE CIÊNCIA DO USO DE IMAGEM, SOM, VOZ E DADOS ASSOCIADOS EM EVENTO INSTITUCIONAL

Ao se inscrever neste evento, o participante declara estar ciente de que o **INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL – IRIB**, entidade sem fins lucrativos que atua na promoção do conhecimento, do debate técnico e da difusão de boas práticas no Direito Registral Imobiliário, poderá realizar a captação e o tratamento de imagem, som e voz dos participantes durante a programação do evento, incluindo, mas não se limitando a, gravações audiovisuais, transmissões ao vivo, registros fotográficos e produção de materiais institucionais.

O participante também declara sua ciência de que:

1. As imagens, sons e vozes poderão ser tratados em conjunto com outros dados pessoais requeridos no âmbito da inscrição e/ou utilizados durante o evento em materiais de identificação, a exemplo de nome e entidade/cartório que representa.
2. A finalidade do tratamento dos dados pessoais acima indicados é atender aos interesses legítimos do **IRIB**, tais como:
  - (i) promover institucionalmente suas atividades;
  - (ii) difundir o conhecimento compartilhado nos eventos organizados;
  - (iii) viabilizar o registro da memória institucional do **IRIB** e do Registro de Imóveis;
  - (iv) ampliar o alcance do conteúdo produzido pelo **IRIB**, especialmente em seus canais oficiais de comunicação, como *website*, redes sociais, publicações físicas e digitais, boletins informativos e materiais promocionais; e
  - (v) atender a interesses institucionais relacionados ao apoio e promoção de atividades do **IRIB** e à proteção, em relação ao titular, do exercício regular de seus direitos ou prestação de serviços que o beneficiem, respeitadas as legítimas expectativas dele e os direitos e liberdades

	<b>TERMO DE CIÊNCIA DE USO DE IMAGEM, SOM E VOZ EM EVENTOS</b>	Criação: 14.04.2024
		Código: 050.2.12
		Classificação: Público
		Revisão: 0

fundamentais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709, de 2018 – LGPD).

3. O **IRIB** se compromete a utilizar as imagens, sons e vozes captados e demais dados a eles associados exclusivamente dentro das finalidades acima descritas, limitando sua responsabilidade a elas.
4. A utilização da imagem, som e voz captados e demais dados a eles associados, durante e depois do evento, será sempre compatível com os objetivos institucionais do **IRIB**, respeitando os princípios da finalidade, necessidade e não discriminação, nos termos da Lei n. 13.709, de 2018.
5. Os dados pessoais de que trata este Termo poderão ser compartilhados com prestadores de serviço e fornecedores diretamente envolvidos na produção, transmissão, divulgação e arquivamento de material audiovisual do evento, bem como com parceiros institucionais do **IRIB**, durante e depois do evento, sempre observando os parâmetros legais de segurança e confidencialidade e os interesses legítimos descritos no presente instrumento.
6. Não haverá comercialização das imagens, sons e vozes captados e de dados a eles associados, sendo vedado qualquer uso que comprometa a honra, a imagem ou a integridade moral dos participantes.
7. O participante reconhece que a captação das imagens, sons e vozes captados e de dados a eles associados poderá ocorrer de forma incidental, sem que haja uma solicitação prévia específica de autorização individual, não sendo possível, em muitos casos, a exclusão ou o desfoco posterior de sua imagem em registros individuais e coletivos ou qualquer medida em prol da anonimização dos dados.

A participação no evento implica a ciência inequívoca deste Termo e das possibilidades de uso da imagem, voz e som e dados a eles associados nos termos aqui estabelecidos. O participante declara, ainda, estar ciente de que não será devida qualquer remuneração, compensação ou indenização em decorrência dos usos mencionados neste instrumento.

Caso o participante deseje maiores esclarecimentos, poderá contatar a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais do **IRIB**, cujas informações estão a seguir:

**Encarregada Interna (DPO):** Raquel Batista de Sousa.

**E-mail da Encarregada:** [encarregadalgpd@irib.org.br](mailto:encarregadalgpd@irib.org.br).

	<b>TERMO DE CIÊNCIA DE USO DE IMAGEM, SOM E VOZ EM EVENTOS</b>	Criação: 14.04.2024
		Código: 050.2.12
		Classificação: Público
		Revisão: 0

As mensagens deverão ser encaminhadas com cópia ao Encarregado Externo do **IRIB** (Chezzi Advogados), por meio do e-mail [encarregado@chezzilaw.com](mailto:encarregado@chezzilaw.com).

Desejamos um ótimo evento!

\*\*\*\*